

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 324/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL Nº01/UFFS/2009 para o cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA QUÍMICA, Código Siape nº 701244, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pela servidor Lucas Wolf, Portaria Nº 323/GR/UFFS/2011, de 13 de abril de 2011, publicada no DOU de 14 de abril de 2011, seção 2, página 26:

• Campus Erechim:

1. NAIARA MIOTTO, Código de vaga: 0896497.

Art. 2º – A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 14 de abril de 2011.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 3 de 15,04,11
Seção nº 2 Página 25